

Assunto **RETENÇÃO DE IRRF**

De Dpto de Empenhos e Liquidações - Prefeitura de Matelândia
<empenhos@matelandia.pr.gov.br>

Para AGIL RECEPÇÃO <financeiro@gruposs.net>

Data 13/05/2024 16:46



- Roundcube Webmail __ Re_ Retenções dos impostos nas Notas fiscais 30.04.2024.pdf(~98 KB)

Prezados, boa tarde!

Considerando nosso último e-mail enviado (anexo), no qual foi solicitado que, caso o serviço prestado pela empresa não se enquadrasse em algum dos casos previstos no Art. 4º da IN nº 1234/2012 (Hipóteses em que não haverá retenção), então deveria ser feita a retenção do Imposto de Renda. Como não obtivemos resposta, iremos proceder com a retenção do Imposto de Renda de ofício.

Para realizar esta retenção, seguiremos a tabela presente no Anexo I da IN 1234/2012, utilizando a alíquota de 4,8%. Desta maneira, os valores líquidos referentes às notas fiscais dos serviços prestados em março de 2024 serão os seguintes:

NFS-e	Valor bruto	Valor retenção	Valor líquido
5198	R\$ 32.412,50	R\$ 1.555,80	R\$ 30.856,70
5343	R\$ 28.980,29	R\$ 1.391,05	R\$ 27.589,24
5357	R\$ 668,78	R\$ 32,10	R\$ 636,68

Caso não concordem com a retenção, as contrarrazões poderão ser apresentadas por meio de protocolo endereço eletrônico <<https://matelandia.oxy.elotech.com.br/protocolo/aberturaProcessoExterno>>, com tipo 8 - Licitações e contratos, assunto 119- Outros assuntos

--

Cordialmente;

--

Departamento de Empenhos e Liquidações

Prefeitura do Município de Matelândia - PR

CNPJ: 76.206.465/0001-65

Av. Duque de Caxias, nº 800 | Centro | CEP: 85.887-000

Fone:(45) 3262-8350 Fone:(45) 3262-8367